



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG

Portaria nº 004/2026

De 06 de janeiro de 2026.

Assinatura

Tarcísio Afonso Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Senhora do Porto-MG

"Torna sem efeito o inteiro teor da Portaria 219/2025 de 13 de novembro de 2025 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, no uso de suas atribuições outorgadas pela Lei Orgânica deste Município e, nos termos do art. 66, VI e VII, c/c art. II. "d", todos da Lei Orgânica deste Município, e amparado no ART. 46, I, da Lei Complementar nº 003/2001,

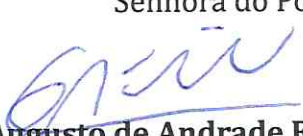
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o inteiro teor da Portaria 219/2025 de 13 de novembro 2025, onde constava os dados do Servidor **Ailton Aparecido Santos Borges**, inscrito no **CPF por nº 111.922.556 – 66** e **RG MG-18.589.581**, o qual versava sobre a delegação de competência para fins de movimentação de contas da Prefeitura Municipal, dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senhora do Porto/M.G., via auto atendimento setor público do Banco do Bradesco S/A (e outras Instituições bancárias que exerçam atividades afins).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhora do Porto, 06 de janeiro de 2026.


Sebastião Augusto de Andrade Filho
Prefeito Municipal de Senhora do Porto/M.G.